MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA



CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18) 3556-9900

E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

DECRETO Nº. 3.261/2.017 - DE 25 DE SETEMBRO DE 2.017 -

(Que prorroga o Decreto nº 3.229/17 de 29 de maio de 2017 que contratou temporariamente uma Farmacêutica, nos termos da Lei 1.352/2012).

> JOÃO SOARES DOS SANTOS, Prefeito do Município de Inúbia Paulista, Estado de São Paulo, nos termos do Decreto nº 3.229/2017 de 29 de Maio de 2017, usando das suas atribuições legais e,.....

CONSIDERANDO a necessidade da prorrogação do Contrato de Trabalho da Farmacêutica de acordo com o Protocolo nº 456/2017;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica prorrogado o Decreto nº 3.229/2017 de 29 de Maio de 2017, por prazo determinado de 11 de Setembro de 2017 a 18 de Outubro de 2017, da Sra. SILMARA APARECIDA CARBONO, RG. 16.208.047/SSP-SP, CPF 050.899.198-60, CTPS 82190 - 00285-SP, pelo regime jurídico administrativo, de acordo com a Lei Municipal nº 1.352/2012, para exercer o Emprego Público de Farmacêutica, com vencimentos fixados no Padrão T da Lei Municipal nº 962/02 de 10/04/2002 e alterações posteriores, no valor mensal de R\$ 2.493,71 (Dois mil, quatrocentos e noventa e três reais e setenta e um centavos).

Artigo 2º - A presente contratação tem caráter emergencial e temporário, revestida de excepcional interesse público, devendo o contrato ser rescindido assim que a Titular do Cargo retornar em serviço.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11/09/2017.

Prefeitura Municipal de Inúbia Paulista, 25 de Setembro de 2.017.

O SOARES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal, publicado por afixação no lugar público de costume e na imprensa e arquivado no Cartório Local.

Diretora de Secretaria